

ÍNDICE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025	2
Resolução CMAS Nº 01/2025	2

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 226/2024, Pregão Eletrônico nº. 013/2024. TERMO ADITIVO Nº 01/2025, P R DE O SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.158.982/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Paulo Ricardo de Oliveira Souza. CONTRATANTE: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ n.º 18.172.388/0001-73. Conforme permitido pelo Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula Segunda do contrato nº. 226/2024, alterando o prazo de vigência de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2025, para 08 de julho de 2025 a 08 de julho de 2026. DATA: Barra do Corda (MA), 02 de julho de 2025. Ass.: João Pedro Freitas da Silva Filho, Secretário de Educação.

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: MB8M2JOZZ14IFM1753376184ZLASQENF8

Resolução CMAS Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Barra do Corda - MA e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Barra do Corda - MA, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 25 e 26 da Lei Municipal nº 815 de 23 de fevereiro de 2017 que define a Conferência Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com o Tema: "20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência"

Artigo 2º - A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social dará continuidade a perspectiva adotada no II Plano Decenal de eleger os usuários, sua realidade de vida e suas demandas de acesso, como centro do debate e do planejamento da política pública de Assistência Social.

Artigo 3º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações do CNAS e do CEAS, garantindo a paridade entre representantes do poder público e da sociedade civil.

Artigo 5º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Corda/MA, 22 de julho de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de
Assistência Social de Barra do Corda/MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA
Código Identificador: 5C9SHX3EO14VKS1753376531QCKIUSN7J





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

